

# Instruções para requerer Parcelamento de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa

**gov.br** Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Acesso GOV.BR

Governo Federal

 **Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

O que você procura?



**ANTT** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Passageiros

Cargas

Rodovias

Ferrovias

## Notícias



The screenshot shows the navigation menu of the ANTT website. The menu is organized into three columns. The first column contains main categories: Composição, Canais de Atendimento, Acesso à Informação, Assuntos (highlighted with a red box and a red arrow), and Centrais de Conteúdo. The second column lists sub-categories: Notícias e Eventos, Cargas, Dutovias, Rodovias, Ferrovias, Passageiros, Fiscalização e Multas (highlighted with a red box), and Sistemas ANTT. The third column lists specific topics: Devedores não inscritos na dívida ativa, Informações sobre multas e restituições (highlighted with a red box), Lei dos caminhoneiros - requerimento e devolução, Mercados Regulados, Planejamento controle e inovação, and Programa de regularização de débitos não tributários - PRD.

Clique em **Assuntos > Fiscalização e Multas > Informações sobre multas e restituições.**

## Informações sobre multas e restituições

### ▼ Defesas/Recursos de Multas

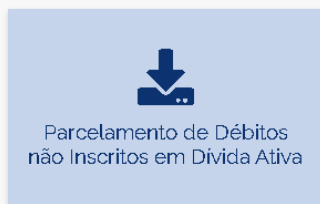


Termo de renúncia de recurso  
15/06/2020 19h28 Arquivo Word

### ▼ Retirada de inscrição no SERASA, CADIN ou Dívida Ativa



### Parcelamento de Débitos de Multas



Parcelamento de Débitos não Inscritos em Dívida Ativa  
15/06/2020 19h34 Arquivo PDF

Clique na **seta de Parcelamentos de Débitos de Multas**

## Parcelamento de Débitos de Multas

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio da Resolução ANTT nº 5.830/2018, instituiu a possibilidade de parcelamento de débitos de multas, excetuando-se as multas relativas ao Excesso de Peso e Capacidade Máxima de Tração.

Para solicitar um parcelamento o interessado deve seguir as instruções contidas na Resolução citada acima, e podem ser vistas em passo-a-passo conforme disposto a seguir.



### REALIZAR CADASTRO

Caso ainda não tenha se cadastrado na área do autuado <https://appweb1antt.gov.br/spmi/Site/Login.aspx?ReturnUrl=%2fspmi> percorra os seguintes passos para cadastrar a sua conta.

Passo 1 – Informe o CPF ou CNPJ (CPF caso pessoa física e CNPJ caso pessoa jurídica)

Passo 2 – Informe um e-mail válido;

Passo 3 – Informe uma senha válida;

Passo 4 – Confirme a senha inserida no campo anterior;

Passo 5 – Clique na opção 'Confirmar';

Passo 6 – Você receberá no e-mail informado uma mensagem para confirmação do seu cadastro;

Passo 7 – Selecione o link 'Clique aqui';

### SOLICITAR PARCELAMENTO

#### Realizar Simulação

Caso já possua usuário para acessar a área do autuado:

Passo 1 – Insira o CPF ou CNPJ cadastrado;

Passo 2 – Informe a senha cadastrada;

Passo 3 – Selecione a opção 'Entrar';

Passo 4 – A tela inicial do sistema irá ser apresentada;

Passo 5 – Selecionar o menu 'Parcelamento' a opção 'Solicitar Parcelamento ANTT';

## REALIZAR CADASTRO

Caso ainda não tenha se cadastrado na área do autuado percorra os seguintes passos para cadastrar a sua conta.

Passo 1 – Informe o CPF ou CNPJ (CPF caso pessoa física e CNPJ caso pessoa jurídica)

Passo 2 – Informe um e-mail válido;

Passo 3 – Informe uma senha válida;

Passo 4 – Confirme a senha inserida no campo anterior;

Passo 5 – Clique na opção “Confirmar”;

Passo 6 – Você receberá no e-mail informado uma mensagem para confirmação do seu cadastro;

Passo 7 – Selecione o link “Clique aqui”;



**Termo de Ciência das Condições Necessárias para Solicitar Parcelamento junto à ANTT**

Faça o download e leia atentamente o arquivo abaixo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos não inscritos em Dívida Ativa, resultante de infrações à legislação setorial e regras contratuais da ANTT. Ao clicar em "ESTOU CIENTE", você estará ciente de todos os termos e condições dispostas.

RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.830/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.



Ler Resolução

Não será possível realizar o parcelamento de Excesso de Peso conforme descrito no art. x da Resolução 5.830/2018.

Clique aqui

**ESTOU CIENTE**

Prezado Interessado,  
Informamos que o parcelamento deverá ser feito para cada tipo de débito.

CPF / CNPJ:

Nome / Razão Social:

**Tipo de Débito**

Espécie de Débito	Simular	Escolhido
Multas de Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Requerer Parcelamento

Após realizar a simulação e escolher a quantidade de parcelas desejadas, o (a) interessado (a) deverá preencher os dados do CPF/CNPJ.

**ANTT** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SIFAMA - ÁREA DO AUTUADO  
Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 - 15:34:04  
Bem - vindo(a)

Boletos      Parcelamento      Sair

Prezado Interessado,  
Informamos que o parcelamento deverá ser feito para cada tipo de débito.

CPF / CNPJ:       Nome / Razão Social:

**Tipo de Débito**

Espécie de Débito	Simular	Escolhido
Multas de Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual		

**Resumo do(s) Parcelamento(s)**

Espécie de Débito	Montante a Parcelar	Modalidade	Valor da 1ª Parcela	Nº de Parcelas Restantes	Valor Base das Parcelas Restantes <sup>1</sup>
Multas de Transporte Rodoviário de Passageiros Interestadual	R\$ 2.000,00	Parcelamento	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00

<sup>1</sup> O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior do pagamento, e de um por cento relativo ao mês em que o pagamento for efetuado.

**Requerer Parcelamento**

Neste momento será gerado um requerimento e o boleto referente ao pagamento da primeira parcela.

O requerimento assinado deverá ser encaminhado, junto com a comprovação de legitimidade conforme demonstrado a seguir.

**ANTT** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SIFAMA - ÁREA DO AUTUADO  
Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018 - 15:14:44  
Bem - vindo(a)

Boletos      **Parcelamento**      Sair

**Parcelamento ANTT**      Solicitar Parcelamento

**Encaminhar Documento**      Encaminhar Documento

**Pesquisar Requerimento**

CPF/CNPJ Interessado: \*

Espécie de Débito:

Requerimento:

**Pesquisar**